

Ata da 8ª Reunião Ordinária de 2024 do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Saneamento Básico de Franca – COMDEMA (Biênio 2024/2025), realizada em conjunto com a 8ª Reunião Ordinária de 2024 da Diretoria Administrativa do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Franca – FMMA (Biênio 2023/2024), aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta minutos, na Polícia Militar Ambiental, na Avenida Dr. Flávio Rocha, nº 4511, em Franca/SP. Participaram da reunião os seguintes Conselheiros do COMDEMA: Kaique Souza Pedaes, Luís Fernando Fernandes, Maurício Gonçalves da Rocha, Deivid Gabriel de Melo, Elaíse Maria de Mello Barbosa e Rosane Coraucci. Justificaram as ausências os seguintes Conselheiros do COMDEMA: Andreia Mara de Oliveira, Alex Luiz de Andrade Melo, Alexandre Garcia Alonso, Alan Tobias Rodrigues, Donizete Augusto de Barros, João Baptista Comparini, José Carlos de Oliveira, Robson André Cruz e Viviane de Sousa Peres. Também esteve presente a senhora Viviane Roberta Arantes, do Uni-FACEF. Após a espera de trinta minutos por conta do quórum inicial, o Presidente do COMDEMA apresentou os seguintes assuntos da pauta, com suas respectivas deliberações: **1. Aprovação da ata da 7ª Reunião Ordinária de 2024:** a ata foi aprovada por unanimidade. **2. Recebimento e discussão sobre o Ofício nº 88/2024, por meio do qual a Secretaria Municipal de Meio Ambiente presta contas de projeto financiado com recursos do FMMA:** o Presidente Kaique apresentou o Ofício nº 88/2024 – SMMA, anexo à presente ata, por meio do qual a Secretaria Municipal de Meio Ambiente presta contas de projeto financiado integralmente com recursos do FMMA, que se trata da “Elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos para o Município de Franca/SP”, no valor de R\$ 380.000,00. Deliberou-se, na 7ª Reunião Ordinária de 2024 do COMDEMA, realizada em conjunto com a 7ª Reunião Ordinária de 2024 da Diretoria Administrativa do FMMA, que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente deveria prestar contas conforme a elaboração de cada produto pela contratada, a Fundação para Pesquisa e Desenvolvimento da Administração, Contabilidade e Economia – FUNDACE. Assim, por meio do Ofício nº 88/2024 – SMMA, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente informa que, em 10 de julho de 2024, a FUNDACE lhe enviou o Produto 1 – Plano de Trabalho, que está disponível na página da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Franca, na qual também serão publicados os demais produtos elaborados pela contratada. No Produto 1 – Plano de Trabalho, destaca-se a clara preocupação da FUNDACE em garantir a participação ativa da população na elaboração do PMGIRS, incentivando a apresentação de críticas, sugestões e questionamentos. Essa abordagem visa promover ampla participação e mobilização social, conforme consta na página 21 do referido documento. Em alinhamento com essa iniciativa, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente disponibilizou, em <https://franca.sp.gov.br/administracao-municipal/administracao-direta/meio-ambiente/apresentacao-pmgirs-2024>, o endereço de e-mail meioambiente@franca.sp.gov.br para o envio de dúvidas e contribuições sobre o tema. Na página 18, a contratada estabelece, ainda, que “[...] tanto para o diagnóstico, como para as proposições de metas, serão agendadas 3 (três) oficinas em momentos estratégicos da atualização do PMGIRS, para apresentação das principais entregas parciais e participação do grupo de sustentação e munícipes interessados, no contexto de mobilização social”. Diante do exposto, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente solicita a aprovação da prestação de contas ao COMDEMA e à Diretoria Administrativa do FMMA, na forma do art. 15 do Edital nº 01/2023 e na forma do art. 13 do Manual de Procedimentos Operacionais (MPO) do FMMA, aprovado pelo Decreto nº 9.160/2008 e

alterado pelo Decreto nº 11.203/2021. O art. 13 do Manual de Procedimentos Operacionais (MPO) do FMMA, aprovado pelo Decreto nº 9.160/2008 e alterado pelo Decreto nº 11.203/2021, estabelece que “A fiscalização quanto à administração financeira dos empreendimentos ficará sob a responsabilidade da administração municipal, por meio da unidade municipal de Finanças, e a administração física ficará sob a responsabilidade da unidade municipal de Meio Ambiente com o apoio da Diretoria Administrativa do FMMA e pelo COMDEMA”. O COMDEMA e a Diretoria Administrativa do FMMA aprovaram a prestação de contas, deliberando pela sua publicação na página do FMMA, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Franca, sem a necessidade de encaminhamento da prestação de contas para aprovação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, tendo em vista que a prestação de contas é feita pela própria Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

3. Recebimento e discussão sobre o Ofício nº 89/2024, por meio do qual a Secretaria Municipal de Meio Ambiente presta contas de projeto financiado com recursos do FMMA: o Presidente Kaique apresentou o Ofício nº 89/2024 – SMMA, anexo à presente ata, por meio do qual a Secretaria Municipal de Meio Ambiente presta contas de projeto financiado integralmente com recursos do FMMA, que se trata da “Elaboração do Plano Municipal de Gestão de Resíduos da Construção Civil para o Município de Franca/SP”, no valor de R\$ 196.000,00. Deliberou-se, na 7ª Reunião Ordinária de 2024 do COMDEMA, realizada em conjunto com a 7ª Reunião Ordinária de 2024 da Diretoria Administrativa do FMMA, que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente deveria prestar contas conforme a elaboração de cada produto pela contratada, a Fundação para Pesquisa e Desenvolvimento da Administração, Contabilidade e Economia – FUNDACE. Assim, por meio do Ofício nº 89/2024 – SMMA, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente informa que, em 10 de julho de 2024, a FUNDACE lhe enviou o Produto 1 – Plano de Trabalho, que está disponível na página da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Franca, na qual também serão publicados os demais produtos elaborados pela contratada. No Produto 1 – Plano de Trabalho, destaca-se a clara preocupação da FUNDACE em garantir a participação ativa da população na elaboração do PMGIRS, incentivando a apresentação de críticas, sugestões e questionamentos. Essa abordagem visa promover ampla participação e mobilização social, conforme consta na página 15 do referido documento. Em alinhamento com essa iniciativa, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente disponibilizou, em <https://franca.sp.gov.br/administracao-municipal/administracao-direta/meio-ambiente/apresentacao-pmgrcc-2024>, o endereço de e-mail meioambiente@franca.sp.gov.br para o envio de dúvidas e contribuições sobre o tema. Na página 14, a contratada estabelece, ainda, que “[...] tanto para o diagnóstico, como para as proposições de metas, serão agendadas 3 (três) oficinas em momentos estratégicos da elaboração do PMGRCC, para apresentação das principais entregas parciais e participação do grupo de sustentação e munícipes interessados, no contexto de mobilização social”. Diante do exposto, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente solicita a aprovação da prestação de contas ao COMDEMA e à Diretoria Administrativa do FMMA, na forma do art. 15 do Edital nº 01/2023 e na forma do art. 13 do Manual de Procedimentos Operacionais (MPO) do FMMA, aprovado pelo Decreto nº 9.160/2008 e alterado pelo Decreto nº 11.203/2021. O art. 13 do Manual de Procedimentos Operacionais (MPO) do FMMA, aprovado pelo Decreto nº 9.160/2008 e alterado pelo Decreto nº 11.203/2021, estabelece que “A fiscalização quanto à administração financeira dos empreendimentos ficará sob a responsabilidade da administração municipal, por meio da unidade municipal de Finanças, e a administração física ficará sob a responsabilidade

da unidade municipal de Meio Ambiente com o apoio da Diretoria Administrativa do FMMA e pelo COMDEMA”. O COMDEMA e a Diretoria Administrativa do FMMA aprovaram a prestação de contas, deliberando pela sua publicação na página do FMMA, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Franca, sem a necessidade de encaminhamento da prestação de contas para aprovação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, tendo em vista que a prestação de contas é feita pela própria Secretaria Municipal de Meio Ambiente. **4. Recebimento e discussão sobre o Ofício nº 10/2024, por meio do qual a Secretaria Municipal de Segurança presta contas de projeto financiado com recursos do FMMA:** o Presidente Kaique apresentou o Ofício nº 10/2024, anexo à presente ata, por meio do qual a Secretaria Municipal de Segurança presta contas de projeto financiado com recursos do FMMA. Explicou-se que já havia sido realizada prestação de contas, por meio do Ofício nº 02/2024, discutido na 2ª Reunião Ordinária de 2024 do COMDEMA, realizada em conjunto com a 2ª Reunião Ordinária de 2024 da Diretoria Administrativa do FMMA, em 21 de fevereiro de 2024. Naquela ocasião, o COMDEMA e a Diretoria Administrativa do FMMA aprovaram a prestação de contas, deliberando pela comunicação do ato à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a qual, por meio do Memorando nº 064/2024, também aprovou a prestação de contas, tendo sido publicada na página do FMMA, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Franca, toda documentação pertinente à prestação de contas. Ocorre que, por meio do Ofício nº 02/2024, informou-se que a contratação tinha sido no valor de R\$ 94.000,00, tendo a Secretaria Municipal de Segurança assumido como contrapartida o valor que excedeu ao financiado com recursos do FMMA. A realidade, contudo, é que a contratação foi no valor de R\$ 93.000,00, sendo que, para o pagamento, foi utilizado o valor R\$ 88.521,61 da conta do FMMA – e não o valor de R\$ 90.726,67 –, ao passo que o valor excedente – R\$ 4.478,39 – foi assumido como contrapartida pela Secretaria Municipal de Segurança. Desta forma, do valor de R\$ 90.726,67 reservado, sobrou o valor de R\$ 2.205,06 na conta do FMMA. Assim, por meio do Ofício nº 10/2024, a Secretaria Municipal de Segurança novamente submeteu para aprovação a prestação de contas. O COMDEMA e a Diretoria Administrativa do FMMA aprovaram a prestação de contas, deliberando pela comunicação deste ato à Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Deliberou-se, ainda, que, para não haver confusões, toda a documentação pertinente à prestação de contas que havia sido publicada na página do FMMA, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Franca, deverá ser substituída. **5. Assuntos de interesse geral:** o Presidente Kaique passou a palavra à Conselheira Elaíse Maria de Mello Barbosa, que manifestou entender ser importante incluir Soluções Baseadas na Natureza (SbN) no Plano Diretor do Município de Franca, instituído por meio da Lei Complementar nº 50, de 17 de janeiro de 2003. Assim, deliberou-se que, na 9ª Reunião Ordinária de 2024, a ser realizada em 18 de setembro de 2024, os Conselheiros interessados poderão apresentar sugestões de Soluções Baseadas na Natureza (SbN) que entendem possam ser incluídas no Plano Diretor do Município de Franca, a fim de que tais sugestões sejam remetidas à Secretaria Municipal de Infraestrutura, para subsidiar eventuais projetos de lei oriundos daquele órgão. Por fim, a Conselheira Elaíse Maria de Mello Barbosa divulgou o 2º Concurso de Fotografia do Grupo Mulheres do Brasil – Verdejar, em comemoração aos 200 anos de Franca, cujo prazo para participação se encerra em 31 de agosto. Por fim, o Presidente do COMDEMA agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às quinze horas e oito minutos. Nada mais havendo a tratar, eu, Kaique Souza Pedaes, Presidente do COMDEMA, em substituição à Andreia Mara de Oliveira, Secretária do COMDEMA, cuja



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SANEAMENTO BÁSICO DE FRANCA – COMDEMA
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE FRANCA – FMMA

ausência foi justificada, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme vai devidamente assinada.

KAIQUE SOUZA PEDAES
Presidente do COMDEMA



Ofício n.º 88/2024 – SMMA/ap

Franca, 12 de agosto de 2024

Assunto: Prestação de contas – Projeto financiado integralmente com recursos do FMMA - Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS)

Prezados,

Cumprimentando-os, cordialmente, servimo-nos do presente para prestar contas de projeto financiado integralmente com recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Franca – FMMA.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente submeteu projeto para financiamento pelo FMMA, na forma do Edital n.º 01/2023 – SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA FINANCIAMENTO PELO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE FRANCA – FMMA, que se trata da “Elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos para o Município de Franca/SP”, no valor de R\$ 380.000,00.

O projeto ficou classificado em 1º lugar e, diante da disponibilidade na conta do FMMA, foi autorizado o seu financiamento integral com recursos do FMMA no valor de R\$ 380.000,00, conforme a Deliberação COMDEMA/FMMA n.º 01, de 18 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município em 20 de outubro de 2023.

Para a execução do projeto, foi contratada, por Dispensa de Licitação (Processo Administrativo n.º 4399/24), a Fundação para Pesquisa e Desenvolvimento da Administração, Contabilidade e Economia – FUNDACE, conforme publicado na Edição n.º 2.524 do Diário Oficial do Município, em 15 de maio de 2024, ocasião em que ocorreu a ratificação e homologação da contratação.

Conforme deliberado na 7ª Reunião Ordinária de 2024 do COMDEMA, realizada em conjunto com a 7ª Reunião Ordinária de 2024 da Diretoria Administrativa do FMMA, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente deverá prestar contas conforme a elaboração de cada produto pela contratada.

Assim, tem o presente a finalidade de informar que, em 10 de julho de 2024, a FUNDACE enviou a esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente o **Produto 1 – Plano de Trabalho**. O referido documento está disponível na página da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Franca, que pode ser acessada pelo endereço https://franca.sp.gov.br/index.php?option=com_phocadownload&view=category&id=2449&Itemid=2675. Nesse mesmo endereço, serão publicados os demais produtos elaborados pela contratada. Além disso, foi criada uma página intitulada “Apresentação”, que pode ser acessada pelo endereço



<https://franca.sp.gov.br/administracao-municipal/administracao-direta/meio-ambiente/apresentacao-pmgirs-2024>, em que estão disponibilizadas as principais informações sobre este projeto.

No **Produto 1 – Plano de Trabalho**, a FUNDACE define o cronograma de execução do projeto, em que serão entregues 10 produtos no prazo de 12 (doze) meses, a saber:

- Produto 1 – Plano de Trabalho;
- Produto 2.1 – Apresentação parcial do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (Diagnóstico);
- Produto 2.2 – Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (Prognóstico);
- Produto 3 – Modelo de requerimento para cadastramento de grandes geradores, transportadores e destinadores de resíduos;
- Produto 4 – Modelo de declaração com as características e quantidade média de resíduos sólidos produzidos e/ou destinados;
- Produto 5 – Modelo de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS);
- Produto 6 – Modelo de Controle de Transporte de Resíduos para manutenção dos registros e comprovantes de cada coleta feita, da quantidade coletada e da destinação dada aos resíduos sólidos;
- Produto 7 – Documento de acompanhamento de metas para consecução do Plano de Monitoramento;
- Produto 8 – Participação, com exposição e apoio técnico, na consulta e audiência pública;
- Produto 9 – Revisão do PMGIRS;
- Produto 10 – Capacitação dos agentes envolvidos.

No **Produto 1 – Plano de Trabalho**, destaca-se a clara preocupação da FUNDACE em garantir a participação ativa da população na elaboração do PMGIRS, incentivando a apresentação de críticas, sugestões e questionamentos. Essa abordagem visa promover ampla participação e mobilização social, conforme consta na página 21 do referido documento. Em alinhamento com essa iniciativa, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente disponibilizou, em <https://franca.sp.gov.br/administracao-municipal/administracao-direta/meio-ambiente/apresentacao-pmgirs-2024>, o endereço de e-mail meioambiente@franca.sp.gov.br para o envio de dúvidas e contribuições sobre o tema. É solicitado que, no e-mail, sejam incluídos o nome completo, endereço, telefone e e-mail de contato do interessado.

Na página 18, a contratada estabelece, ainda, que “[...] tanto para o diagnóstico, como para as proposições de metas, serão agendadas 3 (três) oficinas em momentos estratégicos da atualização do PMGIRS, para apresentação das principais entregas parciais e participação do grupo de sustentação e munícipes interessados, no contexto de mobilização social”



**Prefeitura Municipal
de Franca**

(16)3711-9000
Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova
Franca/SP - Cep: 14401-150
CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento

Diante do exposto, encaminha-se para aprovação a presente prestação de contas ao COMDEMA e à Diretoria Administrativa do FMMA, na forma do art. 15 do Edital nº 01/2023 e na forma do art. 13 do Manual de Procedimentos Operacionais (MPO) do FMMA, aprovado pelo Decreto nº 9.160/2008 e alterado pelo Decreto nº 11.203/2021.

Registre-se que todos os projetos e documentos pertinentes à seleção pública de propostas para financiamento pelo FMMA estão disponíveis na página do FMMA, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Franca.

Por fim, informa-se que, assim que os próximos produtos forem disponibilizados pela FUNDACE, serão realizadas as respectivas prestações de contas ao COMDEMA e à Diretoria Administrativa do FMMA.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para o que se fizer necessário e reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

RUI ENGRÁCIA GARCIA CALUZ
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Saneamento Básico de Franca – COMDEMA

À Diretoria Administrativa do Fundo Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Franca – FMMA



Ofício n.º 89/2024 – SMMA/ap

Franca, 12 de agosto de 2024

Assunto: Prestação de contas – Projeto financiado integralmente com recursos do FMMA - Plano Municipal de Gestão de Resíduos da Construção Civil (PMGRCC)

Prezados,

Cumprimentando-os, cordialmente, servimo-nos do presente para prestar contas de projeto financiado integralmente com recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Franca – FMMA.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente submeteu projeto para financiamento pelo FMMA, na forma do Edital nº 01/2023 – SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA FINANCIAMENTO PELO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE FRANCA – FMMA, que se trata da "Elaboração do Plano Municipal de Gestão de Resíduos da Construção Civil para o Município de Franca/SP", no valor de R\$ 196.000,00.

O projeto ficou classificado em 2º lugar e, diante da disponibilidade na conta do FMMA, foi autorizado o seu financiamento integral com recursos do FMMA no valor de R\$ 196.000,00, conforme a Deliberação COMDEMA/FMMA nº 01, de 18 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município em 20 de outubro de 2023.

Para a execução do projeto, foi contratada, por Dispensa de Licitação (Processo Administrativo nº 4397/24), a Fundação para Pesquisa e Desenvolvimento da Administração, Contabilidade e Economia – FUNDACE, conforme publicado na Edição nº 2.524 do Diário Oficial do Município, em 15 de maio de 2024, ocasião em que ocorreu a ratificação e homologação da contratação.

Conforme deliberado na 7ª Reunião Ordinária de 2024 do COMDEMA, realizada em conjunto com a 7ª Reunião Ordinária de 2024 da Diretoria Administrativa do FMMA, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente deverá prestar contas conforme a elaboração de cada produto pela contratada.

Assim, tem o presente a finalidade de informar que, em 10 de julho de 2024, a FUNDACE enviou a esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente o **Produto 1 – Plano de Trabalho**. O referido documento está disponível na página da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Franca, que pode ser acessada pelo endereço https://franca.sp.gov.br/index.php?option=com_phocadownload&view=category&id=2451&Itemid=267. Nesse mesmo endereço, serão publicados os demais produtos elaborados pela contratada. Além disso, foi criada uma página intitulada "Apresentação", que pode ser acessada pelo endereço



<https://franca.sp.gov.br/administracao-municipal/administracao-direta/meio-ambiente/apresentacao-pmgrcc-2024>, em que estão disponibilizadas as principais informações sobre este projeto.

No **Produto 1 – Plano de Trabalho**, a FUNDACE define o cronograma de execução do projeto, em que serão entregues 10 produtos no prazo de 12 (doze) meses, a saber:

- Produto 1 – Plano de Trabalho;
- Produto 2.1 – Apresentação parcial do Plano Municipal de Gestão de Resíduos da Construção Civil (ao final do 4º mês de execução dos trabalhos);
- Produto 2.2 – Plano Municipal de Gestão de Resíduos da Construção Civil (PMGRCC), conforme Resolução Conama 307/2002;
- Produto 3 – Modelo de requerimento para cadastramento de grandes geradores, transportadores e destinadores de RCC;
- Produto 4 – Modelo de declaração com as características e volume médio dos RCC produzidos e/ou destinados;
- Produto 5 – Modelo de Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC);
- Produto 6 – Modelo de Controle de Transporte de Resíduos (CTR) para manutenção dos registros e comprovantes de cada coleta feita, da quantidade coletada e da destinação dada aos RCC;
- Produto 7 – Documento de acompanhamento de metas para consecução do Plano de Monitoramento;
- Produto 8 – Participação, com exposição e apoio técnico, na consulta e audiência pública;
- Produto 9 – Revisão do PMGRCC;
- Produto 10 – Capacitação dos agentes envolvidos.

No **Produto 1 – Plano de Trabalho**, destaca-se a clara preocupação da FUNDACE em garantir a participação ativa da população na elaboração do PMGRCC, incentivando a apresentação de críticas, sugestões e questionamentos. Essa abordagem visa promover ampla participação e mobilização social, conforme consta na página 15 do referido documento. Em alinhamento com essa iniciativa, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente disponibilizou, em <https://franca.sp.gov.br/administracao-municipal/administracao-direta/meio-ambiente/apresentacao-pmgrcc-2024>, o endereço de e-mail meioambiente@franca.sp.gov.br para o envio de dúvidas e contribuições sobre o tema. É solicitado que, no e-mail, sejam incluídos o nome completo, endereço, telefone e e-mail de contato do interessado.

Na página 14, a contratada estabelece, ainda, que "[...] tanto para o diagnóstico, como para as proposições de metas, serão agendadas 3 (três) oficinas em momentos estratégicos da elaboração do PMGRCC, para apresentação das principais entregas parciais e participação do grupo de sustentação e munícipes interessados, no contexto de mobilização social".



**Prefeitura Municipal
de Franca**

(16)3711-9000
Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova
Franca/SP - Cep: 14401-150
CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento

Diante do exposto, encaminha-se para aprovação a presente prestação de contas ao COMDEMA e à Diretoria Administrativa do FMMA, na forma do art. 15 do Edital nº 01/2023 e na forma do art. 13 do Manual de Procedimentos Operacionais (MPO) do FMMA, aprovado pelo Decreto nº 9.160/2008 e alterado pelo Decreto nº 11.203/2021.

Registre-se que todos os projetos e documentos pertinentes à seleção pública de propostas para financiamento pelo FMMA estão disponíveis na página do FMMA, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Franca.

Por fim, informa-se que, assim que os próximos produtos forem disponibilizados pela FUNDACE, serão realizadas as respectivas prestações de contas ao COMDEMA e à Diretoria Administrativa do FMMA.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para o que se fizer necessário e reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

RUI ENGRÁCIA GARCIA CALUZ
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Saneamento Básico de Franca – COMDEMA

À Diretoria Administrativa do Fundo Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Franca – FMMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Secretaria de Segurança e Cidadania
Guarda Civil Municipal

Ofício Nº 10/2024 – GCM/Franca

Franca, 12 de agosto de 2024.

Assunto: Prestação de contas – Projeto financiado com recursos do FMMA

Prezados,

Cumprimentando-os, cordialmente, servimo-nos do presente para expor e requerer o que segue.

Em 08 de fevereiro de 2024, por meio do Ofício nº 02/2024, esta Secretaria Municipal de Segurança prestou contas de projeto financiado com recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Franca – FMMA.

O projeto foi submetido por esta Secretaria Municipal de Segurança para financiamento pelo FMMA, na forma do Edital nº 01/2023 – SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA FINANCIAMENTO PELO FUNDOMUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE FRANCA – FMMA, no valor de R\$ 90.726,67.

O projeto ficou classificado em 3º lugar e, diante da disponibilidade na conta do FMMA, foi autorizado o seu financiamento com recursos do FMMA no valor de R\$ 90.726,67, conforme a Deliberação COMDEMA/FMMA nº 01, de 18 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município em 20 de outubro de 2023.

Realizado o Pregão Eletrônico nº 337 (Processo nº 51033/23), que teve por objeto a “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL”, foi contratada a empresa Kero Telecom Comércio e Serviços Eireli, conforme extrato de contrato publicado no Diário Oficial do Município em 30 de janeiro de 2024 (anexo).

Em 05 de fevereiro de 2024, os equipamentos foram entregues pela empresa contratada, conforme fotos constantes do ANEXO ÚNICO do presente.

O Ofício nº 02/2024, de 08 de fevereiro de 2024, foi discutido na 2ª Reunião Ordinária de 2024 do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Saneamento Básico de Franca – COMDEMA (Biênio 2024/2025), realizada em conjunto com a 2ª Reunião Ordinária de 2024 da Diretoria Administrativa do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Franca – FMMA (Biênio 2023/2024), em 21 de fevereiro de 2024.

Naquela ocasião, o COMDEMA e a Diretoria Administrativa do FMMA aprovaram a prestação de contas, deliberando pela comunicação deste ato à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a qual, por meio do Memorando nº 064/2024, também aprovou a prestação de contas, tendo sido publicada na página do FMMA, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Franca, toda documentação pertinente à prestação de contas.

Ocorre que, por meio do Ofício nº 02/2024, informou-se que a contratação tinha sido no valor de R\$ 94.000,00, tendo a Secretaria Municipal de Segurança assumido como contrapartida o valor que excedeu ao financiado com recursos do FMMA.

A realidade, contudo, é que a contratação foi no valor de R\$ 93.000,00, sendo que, para o pagamento, foi utilizado o valor R\$ 88.521,61 da conta do FMMA – e não o valor de R\$ 90.726,67 –, ao passo que o valor excedente – R\$ 4.478,39 – foi assumido como contrapartida pela Secretaria Municipal de Segurança. Desta forma, do valor de R\$ 90.726,67 reservado, sobrou o valor de R\$ 2.205,06 na conta do FMMA.

Assim, tem o presente a finalidade de, novamente, submeter para aprovação a prestação de contas à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ao COMDEMA e à Diretoria Administrativa do FMMA, na forma do art. 15 do Edital nº 01/2023 e na forma do art. 13 do Manual de Procedimentos Operacionais (MPO) do FMMA, aprovado pelo Decreto nº 9.160/2008 e alterado pelo Decreto nº 11.203/2021.

Registre-se que todos os projetos e documentos pertinentes à seleção pública de propostas para financiamento pelo FMMA estão disponíveis na página do FMMA, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Franca.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

MARCUS ALEXANDRE MORAES DE ARAÚJO

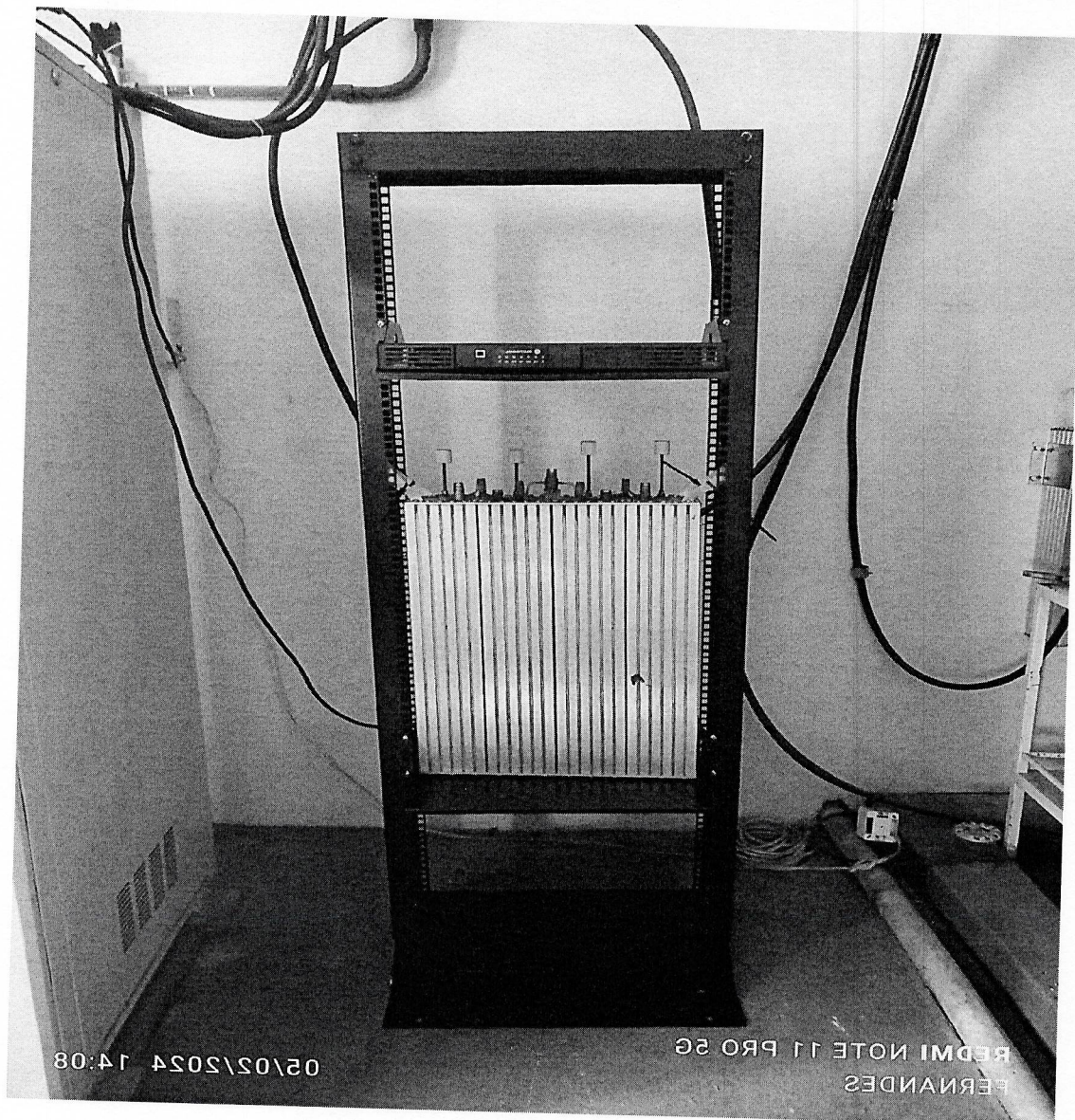
Secretário Municipal de Segurança

LUÍS FERNANDO FERNANDES

Inspetor Geral da Guarda Civil Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Secretaria de Segurança e Cidadania
Guarda Civil Municipal





REDMI NOTE 11P 5G
FERNANDES

05/02/2024 13:41



www.franca.sp.gov.br

9

Terça-feira, 30 de janeiro de 2024 - ano 10 - nº 2.451

UNIFORMES. Contratada: Topbrisa Climatizadores Ltda, lotes 1 ao 4.

Processo nº 51033/23 - Pregão Eletrônico nº 337. Interessado: Secretaria de Segurança. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL. Contratada: Kero Telecom comercio e Serviços Eireli, lotes 1 ao 6.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 12940/23 - Pregão Eletrônico nº 218/23. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: AQUISIÇÃO DE CURATIVOS. O Sr. Pregoeiro torna público que ficam HOMOLOGADAS e ADJUDICADAS as propostas das empresas Koral Produtos Medicos Correlatos e Descartaveis Ltda, lote 33, Rosilene Vieira Lopes, 6, 20, 40; MS Distribuidora Hospitalar, 4, 15, 24, 35; Cirurgica Uniao Ltda, 7, 8; Polar Fix Industria e comercio de Prod. Hosp Ltda, 13; Hospec Hospitalar Ltda, 9, 17, 18, 29, 30, 32, 36 ao 38; Hospbox Distr de Prod Hospitalares Ltda, 34; Quartimed Hospitalar Ltda, 3, 23, 25; Lumar Comerciod e Prod Farmaceuticos Ltda, 10, 12, 14, 16; Helianto Farmaceutica Ltda Epp, 1; Cholmed Comercial Hospitalar Ltda para os lotes 11 e 19; Cirurgica Califórnia Ltda para o lote 31.

Franca, 29 de janeiro de 2024.

Cesar Carrijo Borges

Presidente da Comissão Permanente de Licitações/Pregoeiro